



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 72, de 8 de fevereiro de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:~~

~~Designar as servidoras RAQUEL MELLO DE OLIVEIRA, matrícula 16921-8, técnica administrativa, e, CLEUSA CRISTIANE SAVIANI, matrícula 13757-0, analista processual, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:~~

~~a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

h) ~~CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos.~~

i) ~~EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos.~~

Fica revogada a [Portaria nº 328, de 05 de junho de 2009](#), publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII – Nº 11 – 1ª quinzena de junho de 2009.

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em exercício

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXIII, nº 14, 2ª quinzena jul. 2010, p. 94.](#)

